



Portaria 251/2025

Massapê do Piauí – PI, 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a reintegração e lotação de servidora pública efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à lotação dos servidores públicos no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva **MARIA INEZ DOS REIS LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Gestão Pública – Classe A, esteve em gozo de benefício previdenciário;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora relatando o fim do benefício e solicitando seu retorno às atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar e lotar a servidora **MARIA INEZ DOS REIS LIMA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 260.310.708-98, a retornar às atividades ao cargo efetivo de Agente de Gestão Pública – Classe A, em razão do término do gozo de benefício previdenciário e lotar para exercer suas atividades funcionais na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de setembro de 2025.

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI